

## Composição e Competências do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Klabin é composto por no mínimo 13 e até 18 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, na forma da legislação em vigor, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição, sendo que, para cada um dos conselheiros eleitos, será eleito 1 suplente específico.

O Conselho da Klabin é formado por membros com formações acadêmicas e experiências profissionais que garantam competências e capacitações técnicas complementares, grande conhecimento do setor e alinhamento aos valores da Companhia.

<b>Competências na formação do Conselho</b>	
Gestão de pessoas.	Experiência em gestão de pessoas e empresas e recursos humanos;
Gestão de risco.	Experiência em identificar riscos corporativos e em implementar políticas de prevenção ao risco;
Contabilidade; Finanças ou Auditoria.	Experiência em áreas financeiras, contábeis ou auditoria, e/ou capacitação técnica para atuar nas referidas áreas.
Jurídico e Governança.	Experiência em atuação em governança corporativa e/ou direito societário.
Indústria de Embalagens, Papel e Celulose.	Experiência no setor de papeis, embalagens e celulose, bem como conhecimentos de gestão industrial.
Experiência em cargos de liderança.	Ocupar cargo de lideranças dentro da Klabin ou em demais empresas.

É válido ressaltar também que, dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2.